



PROJETO DE LEI Nº 004/2015

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua **Milton Legal**, em homenagem ao Senhor Milton Galdino, o trecho com início na Rua Arlindo Antônio Barbosa e término no Centro Estadual de Educação Profissional Theodoro De Bona, Jardim Humaita, Grécia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 24 / 03 / 2015


Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 20 / 03 / 2015


Presidente

Sala das Sessões, 23 de março de 2015.


Amauri Lovato
Vereador

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 07 / 04 / 2015


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

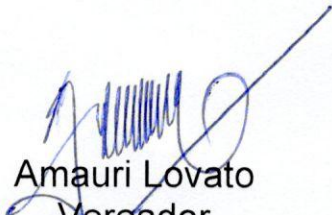
Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

O Senhor **Milton Galdino**, ter sido ser morador da Cidade de Almirante Tamandaré por muitos anos. Faleceu aos 62 anos, em 19 de dezembro de 2014.

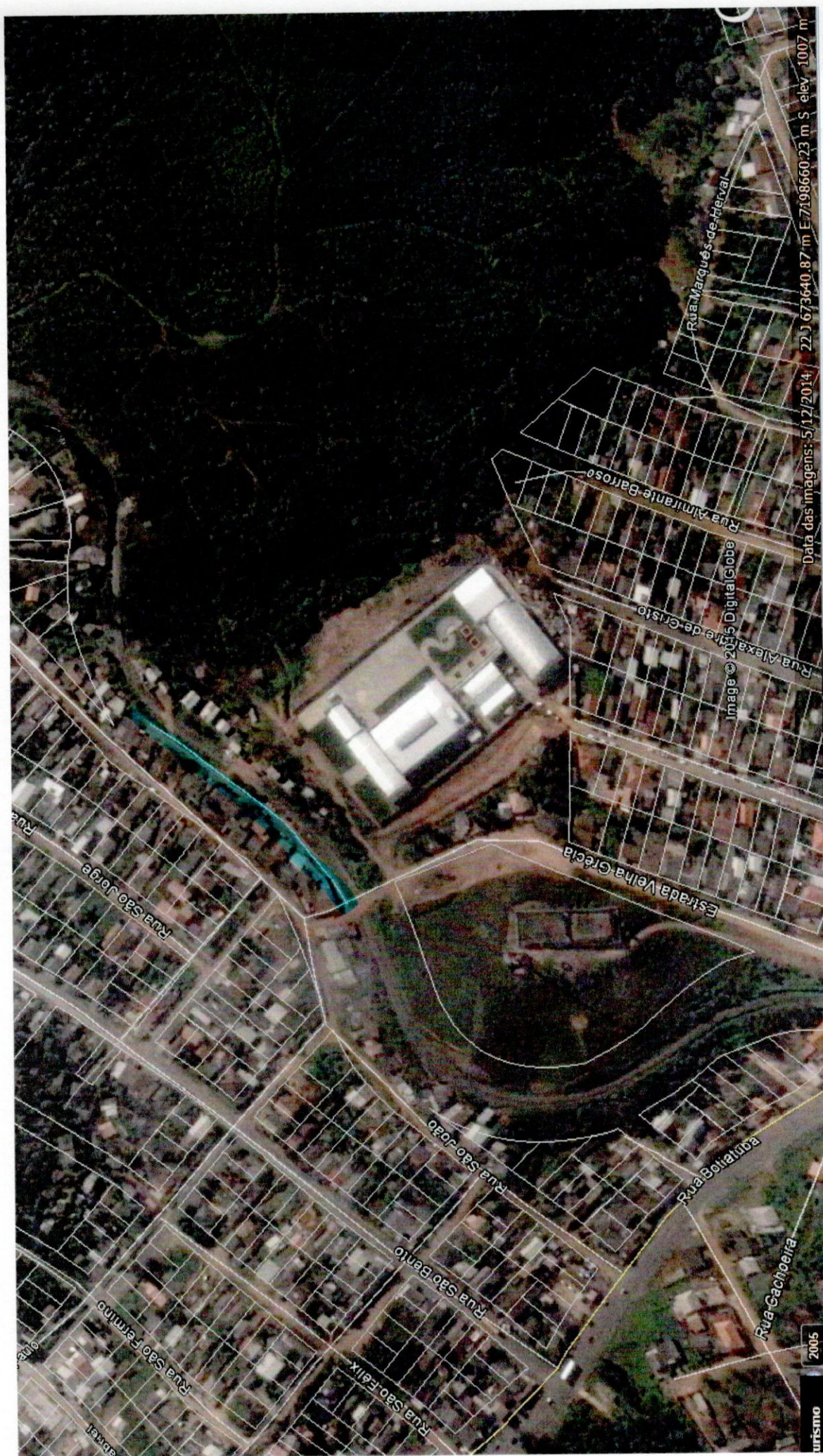
É a Justificativa.

Sala das Sessões, 23 de março de 2015.


Amauri Lovato
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 24 / 03 / 2015


Secretário



Data das imagens: 5/12/2014 22:06:40.87 m E 7198660.23 m S elev. 1007 m

Image © 2015 DigitalGlobe

2005

turismo

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

ZONAS EM ÁREAS SEM INFLUÊNCIA DO AQUIFERO KARST

- ZRE
- ZR1
- ZR2
- ZR3
- ZEIS
- ZCS
- ZI

ZONAS EM ÁREAS COM INFLUÊNCIA DO AQUIFERO KARST

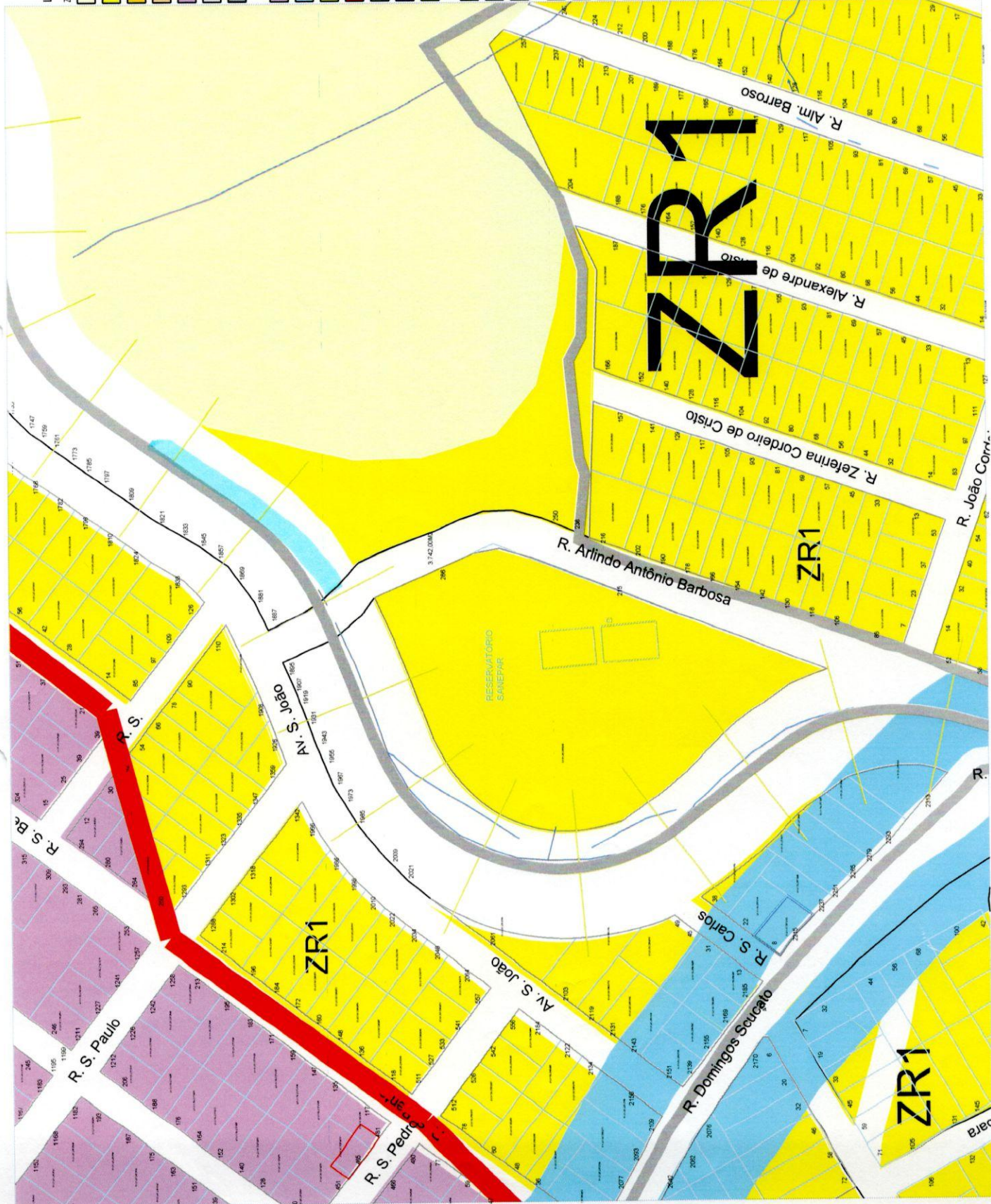
- ZRK
- ZRK-E
- ZCH
- ZEIS-K
- ZCS-K
- ZC
- ZEP
- ZONA RURAL
- ZRU-M
- ZRU-A
- APA

SETORES ESPECIAIS

- SEM
- SERU
- SVE
- SVL
- SVC
- SVP
- SET

LEGENDA

- IMÓVEL
- RIOS
- RODOVIAS
- ARRUAMENTO
- GASODUTO
- LIMITE DO AQUIFERO KARST
- DIVISA MUNICIPAL
- PERÍMETRO URBANO
- DIVISA DOS BAIRROS





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
eMnNx.EsNWj.5mXQC
controle aHDoU.bfoP
Valide o selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MILTON GALDINO

MATRÍCULA:

085746 01 55 2014 4 00020 028 0004804 17

SEXO	RACIA	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado, 62 anos

NATURALIDADE

Ponta Porã - MS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 6.441.424-0/PR

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: Noe Galdino.

Mãe: Joaquina Benites Galdino.

Residência na Rua São Bento nº 36, sobrado, Jardim Monte Santo, Almirante Tamandaré-PR.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, às dezanove horas e quarenta minutos.

DIA

19

MÊS

12

ANO

2014

LOCAL DE FALECIMENTO

via publica, Rua Anne Frank em frente ao 5177, Boqueirão, Curitiba-Paraná.

CAUSA DA MORTE

Tamponamento Cardíaco, Rotura de Ventrículo Esquerdo, Coronaroesclerose Acentuada, Hipertensão Arterial Sistêmica, Cirurgia de Ponte de Safena Antiga

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Almirante Tamandaré

DECLARANTE

MILTON GALDINO JUNIOR

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO, CRM nº. 5289

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

O falecido era autônomo, nascido aos 15/09/1952, portador dos seguintes documentos: CI nº 6.441.424-0/PR, Título de Eleitor nº 0037645806-39 zona 171 seção 126, CNH nº 02487636298 Almirante Tamandaré/PR onde consta o CPF nº 382140838-34, CTPS nº 029176 série 272 São Paulo/PR, Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas de Almirante Tamandaré/PR, livro B-007, folha 188, termo 2587, casado com LEONISALETE TIBOLA GALDINO. Pelo declarante me foi dito que deixa cinco (05) filhos, sendo: Milton 20 anos, Bruno 20 anos, Simone 39 anos, Leandro 28 anos, Rodrigo (falecido), não deixa bens a inventariar e nem testamento, era eleitor (dados fornecidos por declaração, ficando o declarante responsável por sua veracidade como também por qualquer incorreção).. E disse que presta estas informações conforme o item 15.8.4 do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9354/97).

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
WALDOMIRO BAPTISTA NETOMunicípio e Comarca de Curitiba/PR
Rua Marechal Floriano Peixoto, 5636

CEP: 81.630-000

Fone: (41)3027-2021

O conteúdo da certidão é
verdadeiro. Dou fé.

Curitiba, 22 de Dezembro de 2014

CARMEN LUCIA MULLER